



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada : **1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Data de Realização : **25 a 30 de março de 2015**

No dia 25 de março de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de 19 de maio de 2014 a 24 de março de 2015, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria Paulo Lindenberg Castor de Lima, os servidores Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra e, no regime de teletrabalho, o servidor Adalcídio Pereira Júnior. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelo SUAP – Sistema Unificado de Administração de Processos e pelos sistemas e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de abril de 2014 a 28 de fevereiro de 2015**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, situada na Av. Dep. Odon Bezerra, 184, Tambiá, Empresarial João Medeiros - Piso E1 (Shopping Tambiá), encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuam na Unidade a Juíza Titular **Margarida Alves de Araújo Silva** e o Juiz Substituto **Alexandre Roque Pinto**. Registre-se que a Magistrada Titular, durante o período correicionado, esteve convocada para substituir o Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, conforme Resolução Administrativa n.º 048/2014 e Ato TRT GP n.º 400/2014. Quanto ao disposto no artigo 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registros de**



inassiduidade do então Juiz Substituto Arnóbio Teixeira de Lima e do Juiz Substituto Alexandre Roque Pinto. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Alexandre Amaro Pereira, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Carlos Hindenburg de Figueiredo, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior, Lindinaldo Silva Marinho, Luiz Antônio Magalhães, Mirella D Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, Nayara Queiroz Mota de Sousa, Renata Maria Miranda Santos, Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira e Veruska Santana Sousa de Sá, que eventualmente atuaram na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 1ª Vara do Trabalho, atualmente, conta com **14** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Celso Dionísio de Lima Júnior	Técnico Judiciário – Assistente IV	08/01/2015
Cláudio Marcelo Figueiredo Cavalcanti	Técnico Judiciário – Assistente IV	20/11/2013
Cleonice Barbosa Farias de Souza	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz	04/10/1993
Frederico Belarmino Porto	Técnico Judiciário – Assistente III	31/08/2004
José Ailton Félix de Souza	Técnico Judiciário – Assistente V	12/12/1990
José Ledo Nóbrega de Queiroz	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	28/04/93
Joselita de Oliveira Tessarotto	Analista Judiciário – Assistente II	17/12/2004
Mércia Cristina Pita Mercês Almeida	Técnico Judiciário – Assistente II	12/12/1990
Renê Moura Brasil	Técnico Judiciário – Assistente III	12/12/1990
Rodrigo Cavalcante Barreto	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz	07/01/2015
Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	18/05/1990
Sinval Duarte Filho	Técnico Judiciário – Assistente III	04/11/1991
Willa Procópio Rodrigues Ortega	Técnico Judiciário – Assistente IV	12/12/1990
Wylka Carlos Lima Vidal	Técnico Judiciário – Assistente IV	10/06/2009



De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, **o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa está adequado à quantidade prevista na referida norma.**

A 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa não adota, nos feitos que tramitam no SUAP e PJe-JT, a divisão dos processos mediante a utilização de faixa processual, tendo em vista que todos os servidores da Unidade correicionda estão aptos a realizar qualquer tarefa, exceto digitação de audiências e elaboração de cálculos, havendo apenas algumas inaptidões para determinados serviços, informações estas prestadas pelo Diretor de Secretaria.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de 19 a 22 de maio de 2014, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa em 17 de novembro de 2014, por meio do ATO TRT GP nº 329/2014, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em 02 sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **70** tramitam no SUAP e **30** no PJe-JT, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2015. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam neste sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

Após a análise dos processos submetidos à correição, foram prolatados **06** despachos correicionais nas ações que tramitam no SUAP, sendo **04** relativos ao BNDT, que deverão ser cumpridos no prazo de 10 dias, quando será oficiada a Secretaria da Corregedoria.

Os demais dados estatísticos constantes na presente ata foram examinados levando-se em consideração os dados consolidados e validados nos relatórios do Sistema e-Gestão e PJe Gerencial.



3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução

A 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período em correição, recebeu **1.510** casos novos – processos recebidos por distribuição **1.498** e redistribuição **12**, dentre os quais **137** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **599**, totalizaram **2.109** ações, sendo solucionadas **1.528**, restando **581** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **412** foram conciliados, **55** julgados procedentes, **552** julgados procedentes em parte, **157** julgados improcedentes, **147** extintos, **166** arquivados, **24** com desistências e **15** com outras decisões, totalizando **1.528** ações (Anexo III).

Em comparação com os números apurados na última correição da Unidade, constata-se um acréscimo no número de casos novos de **1.489** em 2013 para **1.510** em 2014, enquanto que, nos processos pendentes de solução, houve um decréscimo de **676** no ano de 2013 para **581** em 2014.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Prazos médios.

A 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa realiza audiências de segunda à sexta-feira, com pautas realizadas predominantemente em processos que tramitam no PJe-JT, tendo em vista que, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria da Unidade, tramitam no SUAP apenas aqueles processos que ficaram pendentes aguardando cartas precatórias inquiritórias ou notificatórias, bem como realização das perícias.

Na fase de conhecimento, conforme dados colhidos do sistema e-Gestão, foram realizadas, no período correicionado, **2.401** audiências, sendo: **1.154** iniciais, **916** de instrução, **14** de julgamento e **317** unas. Além dessas, foram realizadas **62** audiências de conciliação, sendo que **25** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado também que, no dia 28/02/2015, constavam **87** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (sistema e-Gestão).

Quanto aos prazos médios pertinentes à fase de conhecimento, os dados extraídos do sistema e-Gestão revelam os seguintes números:



a) **rito sumaríssimo**: do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de **24,57** dias; da conclusão à prolação da sentença de **10,1** dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de **35,54** dias;

b) **rito ordinário**: do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de **38,48** dias; da conclusão à prolação da sentença de **1,49** dias e do ajuizamento até o encerramento da instrução de **150,46** dias (Anexo V).

Na correção anterior apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência, no rito sumaríssimo, era de **37,13** dias. Desse modo, os dados registrados apontam uma redução de aproximadamente 33,83% no prazo médio dessa tramitação.

Quanto ao rito ordinário registrado na correção anterior, constata-se uma sensível redução no prazo do ajuizamento da ação até a 1ª audiência: de **48** dias em 2013 para **38,48** dias em 2014, correspondendo a um decréscimo de 19,84% em relação ao prazo anterior.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**TMDP1c** – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números: **50,57** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **154,82** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **102,69** dias (ano base: 2014). Esse número encontra-se bem abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de 133,59 dias (2014).

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Registra-se, na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a quantidade de **16** processos aguardando liquidação de sentença, conforme situação consolidada em 28/02/2015 (e-Gestão).

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

No período correccionado, houve o registro de **475** execuções iniciadas, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, **751**, totalizaram **1.226** feitos. Foram encerradas **327** execuções e **63** processos foram arquivados provisoriamente, restando **725** feitos pendentes de execução e **159** de saldo no arquivo provisório, totalizando **884** processos na fase de execução (Anexo VI). Esse número final de processos em execução é inferior ao verificado em 2013,



quando foram contabilizados **971** processos com essa tramitação, havendo uma redução de **8,96%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (**TMDP1e** – do ajuizamento da ação até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a 2014: **577,11** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **644** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **610,55** dias.

Embora não tenha sido objeto de análise na correição anterior o tempo de duração do processo do ajuizamento da ação até o encerramento da execução, no ano de 2013 foi de: **433,75** dias para o rito sumaríssimo e **680,38** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, totalizando uma média de **557,06** dias, média esta consideravelmente inferior a registrada no exercício de 2014.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme dados colhidos junto ao sistema e-Gestão, conforme situação consolidada em 28/02/2015, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS			
1º/04/2014 a 28/02/2015			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	144	141	8
Embargos de declaração	276	266	17
Impugnação à sentença de liquidação	25	21	7
Embargos à execução	69	59	38
Embargos à arrematação	0	0	1
Exceção de pré-executividade	20	17	1
TOTAL	534	504	72

Fonte: e-Gestão

Em comparação com os dados obtidos na correição anterior, verifica-se ter ocorrido um aumento no número de incidentes recebidos, de **401** em 2013 para **534** em 2014, e, em contrapartida, uma redução no número de incidentes aguardando decisão, ou seja, de **81** em 2013 para **72** em 2014.



Ressalve-se ter a Vara correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, colhidos junto ao SUAP, nos quais já se constata sensível redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade expediu **50** cartas precatórias e teve devolvidas **50** pelo juízo deprecado, havendo o registro de **37** cartas ainda pendentes de devolução em 28/02/2015 (Anexo VII).

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

No período correicionado, foram conciliadas **412** ações, que corresponde a **26,96%** do total de processos solucionados (Anexo VIII).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

De conformidade com o sistema e-Gestão a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 3.797.376,02** em virtude de **acordo** e **R\$ 5.215.271,02** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 9.012.647,04**.

Recolheu **R\$ 415.289,35** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 476.854,35**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 1.460.456,37** e **R\$ 189.467,28** a título de **imposto de renda**, totalizando o montante de **R\$ 2.065.213,00** (Anexo IX).

4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (ver quadro anexo); **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do Diretor de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com pequenas falhas.



Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação; **e)** lançamento, no período correccionado, de **304** planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)	2
Número de processos inspecionados (01/01/2015 a 28/02/2015)	55
PERÍODO	1º/04/2014 a 28/02/2015
BNDT	
Processos com registro de dados	585
Processos com inclusão de devedor	355
Processos com exclusão de devedor	152
Processos com devedores inscritos	1183
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Alexandre Roque Pinto	422
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Alexandre Roque Pinto	219
INFOJUD (SUAP)	292
RENAJUD (SUAP)	312

5. DAS METAS DO CNJ E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT-13

Meta 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correccionada autuou 1.510 feitos e solucionou 1.528. **Percentual alcançado: 101,29%**

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*: a Unidade correccionada autuou 282 feitos e solucionou 241. **Percentual alcançado: 85,46%**

[*Considera-se ano corrente os meses de janeiro e fevereiro]



6. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

6.1. Da Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva

Os dados fornecidos pelo SUAP demonstram que a Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva, convocada para atuar na 2ª instância durante o período correicionado, redigiu **1.193** acórdãos e decidiu **02** incidentes processuais.

6.2. Do então Juiz Substituto Arnóbio Teixeira de Lima

Os dados fornecidos pelo sistema e-Gestão demonstram que, no período de 1º/04/2014 a 08/05/2014, o então Juiz Substituto Arnóbio Teixeira de Lima realizou **153** audiências e solucionou **87** feitos, dos quais **70** com exame de mérito, sendo **21** conciliados e **49** julgados; e, sem exame de mérito, **17**, sendo **03** extintos, **13** arquivados e **01** com homologação de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **1,13** dias para proferir **15** sentenças, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Em relação ao rito ordinário, apresentou prazo zero para proferir **4** sentenças. Proferiu **25** sentenças líquidas.

6.3. Do Juiz Substituto Alexandre Roque Pinto

Em virtude da remoção do Juiz Arnóbio Teixeira de Lima para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Itaporanga a partir de 09/05/2014, foi designado para atuar na Unidade correicionada, em caráter permanente, o Juiz Substituto Alexandre Roque Pinto, por meio do Ato TRT GP n.º 255/2014, a partir de 02/06/2014, realizando, no período 02/06/2014 a 28/02/2015, **1.036** audiências e solucionou **633** processos, dos quais **450** com exame de mérito, sendo **134** conciliados, **315** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **183**, sendo **104** extintos, **61** arquivados, **12** com homologações de desistência e **06** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **9,8** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo; e **2,27** dias, no rito ordinário. Proferiu **214** sentenças líquidas e converteu **24** processos em diligência.

6.4. Dos demais juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Aércio Pereira de Lima Filho: **25** processos solucionados, sendo **20** com exame de mérito, destes, **04** conciliados, **15** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **05**, sendo **04** arquivados e **01** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou



4,67 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu **13** sentenças líquidas.

Alexandre Amaro Pereira: **02** processos solucionados, sendo **01** julgado com exame de mérito e **01** com outras decisões, sem exame de mérito.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **07** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu **01** sentença líquida.

Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim: **02** processos solucionados por meio de conciliação.

Carlos Hindenburg de Figueiredo: **02** processos solucionados por meio de conciliação.

Clóvis Rodrigues Barbosa: **01** processo julgado com exame de mérito.

Flávio Londres da Nóbrega: **08** processos solucionados, sendo **07** com exame de mérito, destes, **02** conciliados e **05** julgados; e **01** processo extinto sem exame de mérito.

Proferiu **02** sentenças líquidas.

Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá: **99** processos solucionados, destes, **81** com exame de mérito, sendo **25** conciliados, **56** julgados; e **18** sem exame de mérito, sendo **02** extintos, **09** arquivados, **04** por desistência e **03** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **8,75** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu **08** sentenças líquidas e converteu **02** processos em diligência.

Francisco Xavier de Andrade Filho: **220** processos solucionados, sendo **174** com exame de mérito, destes, **73** conciliados e **101** julgados; e **46** sem exame de mérito, destes, **12** extintos, **29** arquivados, **03** por desistência e **02** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **10,18** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu **41** sentenças líquidas e converteu **06** processos em diligência.

George Falcão Coelho Paiva: **34** processos solucionados, destes, **32** com exame de mérito, sendo **22** conciliados e **10** julgados; e **02** arquivados sem



exame de mérito. Proferiu **07** sentenças líquidas.

José Artur da Silva Torres: **16** processos solucionados, destes, **13** com exame de mérito, sendo **03** conciliados e **10** julgados; e **03** sem exame de mérito, sendo **02** arquivados e **01** com outras decisões.

Proferiu **10** sentenças líquidas e converteu **01** processo em diligência.

José de Oliveira Costa Filho: **61** processos solucionados, sendo **50** com exame de mérito, destes, **24** conciliados, **25** julgados e **01** extinto; e **11** sem exame de mérito, destes, **06** extintos e **05** arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **6,22** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu **20** sentenças líquidas e converteu **06** processos em diligência.

José Guilherme Marques Junior: **42** processos solucionados, sendo **40** com exame de mérito, destes, **06** conciliados e **34** julgados; e **02** sem exame de mérito, destes, **01** extinto e **01** por desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **24,5** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu **03** sentenças líquidas.

Lindinaldo Silva Marinho: **27** processos solucionados, sendo **18** com exame de mérito, destes, **05** conciliados e **13** julgados; e **09** arquivados sem exame de mérito. Proferiu **01** sentença líquida e converteu **01** processo convertido em diligência.

Luiz Antônio Magalhães: **23** processos solucionados, sendo **17** com exame de mérito, destes, **05** conciliados e **12** julgados; e **06** sem exame de mérito, sendo **03** extintos, **01** arquivado e **02** por desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **0,5** dia para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu **10** sentenças líquidas.

Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza: **01** processo solucionado por meio de conciliação.

Nayara Queiroz Mota de Sousa: **16** processos solucionados com resolução do mérito, por meio de conciliação (NUCON).

Renata Maria Miranda Santos: **45** processos solucionados, sendo **34** com exame de mérito, destes, **14** conciliados e **20** julgados; e **11** sem exame de



mérito, destes, **02** extintos, **07** arquivados, **01** por desistência e **01** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **31,60** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo.

Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira: **154** processos solucionados, sendo **124** com exame de mérito, destes, **43** conciliados e **81** julgados; e **30** sem exame de mérito, destes, **06** extintos e **24** arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **21,71** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu **05** sentenças líquidas e converteu **07** processos em diligência.

Na parte de anexos da presente ata, constam todos os quadros com os dados acima descritos, extraídos por meio do sistema e-Gestão (Anexo X).

7. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** continuem a envidar esforços a fim de reduzir os prazos médios para realização da primeira audiência, tanto no rito ordinário (38,48 dias) quanto no rito sumaríssimo (24,57 dias), estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos submetidos a este último rito, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **d)** realizem pelo menos uma inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, a teor do que determina o art. 49 do Provimento Consolidado deste Regional, evitando o observado no exercício de 2014, quando foram inspecionados apenas **02** processos; **e)** efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no §1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, evitando o observado nos Processos 01791.2013.001.13.00.3 e 00399.2013.001.13.00.7; **f)** promovam a dispensa das custas processuais apenas e tão somente quando atendidos os critérios legais para o referido benefício, evitando que o valor das



custas dispensadas seja superior ao valor a ser cobrado; **2) ao Diretor da Vara que:** **a)** acompanhe atentamente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências face à recente implantação deste sistema de coleta de dados; **b)** monitore, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, mantendo-os sempre atualizados; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos, em razão da natureza transitória de tais tarefas; **d)** observe a padronização constante da Resolução CSJT nº 137/2014, referente às consultas dos índices de correção monetária e juros atualizados mensalmente; **3) aos servidores da Vara que:** lancem no SUAP o evento 164 - “Iniciada a execução trabalhista definitiva” ou 107 - “Iniciada execução exclusivamente previdenciária definitiva”, conforme o caso, sempre que o processo migrar da fase de conhecimento para a fase de execução, evitando o ocorrido no Processo 00399.2013.001.13.00.7, que resulta no impacto indevido de processos pendentes na fase de conhecimento.

8. DAS DETERMINAÇÕES

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA** que a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no prazo de 15 (quinze) dias, promova uma revisão sobre os processos citados no tópico “**DAS RECOMENDAÇÕES**”, com a finalidade de corrigir as falhas relatadas, e oficie à Secretaria da Corregedoria quando do cumprimento da presente determinação.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata, com satisfação, que a Unidade correicionada encontra-se funcionando em plena regularidade, permanecendo no mesmo patamar de excelência em relação ao quadro encontrado na correição anterior, ressaltando, sobretudo, a padronização de procedimentos, a clareza no ordenamento dos atos processuais e a utilização de todos os meios de coerção do devedor para a satisfação do crédito exequendo, o que é claramente evidenciado pela redução do número de processos remanescentes na fase de execução, de **971** na correição anterior para **884** no atual período correicionado, razão pela qual parabeniza os Juízes Titular e Substitutos, o Diretor de Secretaria e demais servidores.

O Corregedor verifica, com igual satisfação, ao contrário do desempenho registrado para toda a 13ª Região, que a Unidade correicionada alcançou a Meta 1 estabelecida pelo CNJ relativa ao exercício de 2014, uma vez que julgou **1.528** processos, **18** a mais em relação aos **1.510** casos novos recebidos no exercício.



Ressalta o Corregedor o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado (**26,96%**), privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, não muito distante do percentual atingido por outras unidades do Regional, que oscila entre 30 e 35%.

Constata, no entanto, o Corregedor um aumento no tempo de duração do processo na Vara correicionada, especificamente do ajuizamento ao encerramento da execução, sendo verificada uma elevação de **53,49** dias em relação ao exercício de 2013, motivo pelo qual solicita maior empenho de todos os integrantes da Unidade em relação a esse objetivo estratégico, ressaltando, por oportuno, a realização de ajuste estatístico nos dados relativos ao ano de 2014, o que pode ter sido decisivo para o aumento registrado.

Observa o Corregedor que, não obstante se encontrarem fora do padrão pretendido pelo Regional, os prazos médios do ajuizamento à 1ª audiência nos ritos sumaríssimo (**24,57 dias**) e ordinário (**38,48 dias**) apresentaram considerada redução em relação à correição anterior, que foi de 33,83% e 19,84%, respectivamente, motivo pelo qual parabeniza o evidente comprometimento da equipe em prol da melhora contínua, acreditando que, em curto espaço de tempo, a Unidade correicionada atingirá o patamar de excelência desejado.

O Corregedor ressalta, por fim, o efetivo empenho de todos os integrantes da Vara, que, com dedicação, colaboraram, de forma decisiva, para o resultado bastante positivo ora apresentado, parabenizando o esforço empreendido pela equipe com o intuito de se adaptar aos novos procedimentos do sistema PJe-JT, recentemente implantado na Unidade correicionada.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

10. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva, ao Juiz Substituto no exercício da Titularidade da Vara Alexandre Roque Pinto, aos Juízes Substitutos Lindinaldo Silva Marinho e Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, ao Diretor de Secretaria Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro, aos Servidores Celso Dionísio de Lima Júnior, Cláudio Marcelo Figueiredo Cavalcanti, Cleonice Barbosa Farias de Souza, Frederico



Belarmino Porto, José Ailton Félix de Souza, José Ledo Nóbrega de Queiroz, Joselita de Oliveira Tessarotto, Mércia Cristina Pita Mercês Almeida, Renê Moura Brasil, Rodrigo Cavalcante Barreto, Sinval Duarte Filho, Willa Procópio Rodrigues Ortega e Wylka Carlos Lima Vidal, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, aos 30 dias do mês de março de 2015.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente e Corregedor

ALEXANDRE ROQUE PINTO
Juiz Substituto no exercício da Titularidade
da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa

1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
CORREIÇÃO ORDINÁRIA – 25 A 30 DE MARÇO DE 2015

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT

ANEXO I
PROCESSOS PJe-JT

0130412.09.2015.5.13.0001	0130284.86.2015.5.13.0001
0130441.59.2015.5.13.0001	0130362.80.2015.5.13.0001
0130267.50.2015.5.13.0001	0130368.87.2015.5.13.0001
0130076.39.2014.5.13.0001	0130081.12.2015.5.13.0006
0130273.57.2015.5.13.0001	0130230.23.2015.5.13.0001
0130320.31.2015.5.13.0001	0130245.89.2015.5.13.0001
0130436.37.2015.5.13.0001	0130005.37.2014.5.13.0001
0130451.06.2015.5.13.0001	0130008.89.2014.5.13.0001
0130209.47.2015.5.13.0001	0130006.22.2014.5.13.0001
0130221.61.2015.5.13.0001	0130192.11.2015.5.13.0001
0130198.18.2015.5.13.0001	0130374.04.2015.5.13.0001
0130214.69.2015.5.13.0001	0130239.82.2015.5.13.0001
0130473.64.2015.5.13.0001	0130224.16.2015.5.13.0001
0130053.93.2014.5.13.0001	0130057.33.2014.5.13.0001
0130351.51.2015.5.13.0001	0130064.25.2014.5.13.0001

*Todos os processos encontram-se na fase de conhecimento.



FASE DE CONHECIMENTO

ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/04/2014 a 28/02/2015
Resíduo de meses anteriores	599
Casos novos	1510
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	137
Com sentença anulada ou reformada	0
Total de processos	2109
Solucionados	1528
Pendentes de solução	581

ANEXO III

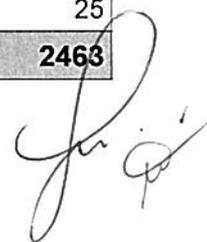
PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/04/2014 a 28/02/2015
Conciliados	412
Julgados procedentes	55
Julgados procedentes em parte	552
Julgados improcedentes	157
Extintos (com e sem exame de mérito)	147
Arquivados	166
Desistências	24
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	15
TOTAL	1528

ANEXO IV

AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/04/2014 a 28/02/2015			
REALIZADAS	Inicial	1154	
	Instrução	916	
	Julgamento	14	
	Una	317	
	Total	2401	
	Conciliação	Fase de conhecimento	37
		Fase de execução	25
	Total de audiências realizadas		2463



ANEXO V
PRAZOS MÉDIOS DA VARA

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/04/2014 a 28/02/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	24,57
Da conclusão à prolação da sentença**	10,1
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	35,54
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/04/2014 a 28/02/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	38,48
Da conclusão à prolação da sentença**	1,49
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	150,46

FASE DE EXECUÇÃO

ANEXO VI

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/04/2014 a 28/02/2015
Execuções pendentes do mês anterior	751
Execuções iniciadas	475
Processos desarquivados para continuação da execução	-
Total	1226
Processos recebidos de outros órgãos	0
Processos remetidos a outros órgãos	0
Execuções encerradas no período	327
Processos arquivados provisoriamente	63
Processos pendentes de execução	725
Saldo de processos em arquivo provisório	159
Total de processos na fase de execução	884

CARTAS PRECATÓRIAS

ANEXO VII

CARTAS PRECATÓRIAS	
1º/04/2014 a 28/02/2015	
JUÍZO DEPRECANTE	
Expedidas	50
Devolvidas pelo Juízo Deprecado	50
JUÍZO DEPRECADO	
Pendentes de devolução em 28/02/2015	37

CONCILIAÇÕES

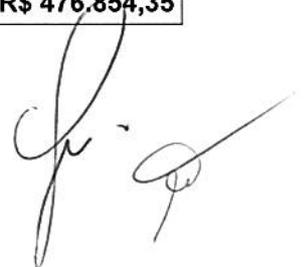
ANEXO VIII

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/04/2014 a 28/02/2015
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	1528
Conciliados	412
Percentual de conciliação alcançado	26,96%

PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

ANEXO IX

PAGAMENTOS	
PERÍODO	1º/04/2014 a 28/02/2015
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 3.797.376,02
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de execução	R\$ 5.215.271,02
TOTAL	R\$ 9.012.647,04
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 415.289,35
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.460.456,37
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 189.467,28
TOTAL	R\$ 2.065.213,00
CUSTAS DISPENSADAS	R\$ 476.854,35



DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

ANEXO X

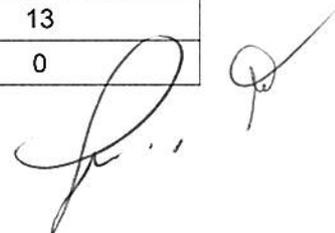
JUÍZES SUBSTITUTOS

ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA		
02/06/2014 a 28/02/2015		
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	1,13	-
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas		25
Processos convertidos em diligência		0

ALEXANDRE ROQUE PINTO		
02/06/2014 a 28/02/2015		
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	9,8	2,27
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas		214
Processos convertidos em diligência		24

JUÍZES SUBSTITUTOS

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO			
1º/04/2014 a 28/02/2015			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	4	Extintos	0
Julgados	15	Arquivados	4
Extintos	1	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	1
TOTAL	20	TOTAL	5
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	4,67	-	
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		13	
Processos convertidos em diligência		0	



ALEXANDRE AMARO PEREIRA

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	0	Extintos	0
Julgados	1	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	1
TOTAL	1	TOTAL	1

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	7	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	1
Processos convertidos em diligência	0

ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	2	Extintos	0
Julgados	0	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	2	TOTAL	0

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	0	0

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	0
Processos convertidos em diligência	0



CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	0	Extintos	0
Julgados	1	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	1	TOTAL	0

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	1
Processos convertidos em diligência	0

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

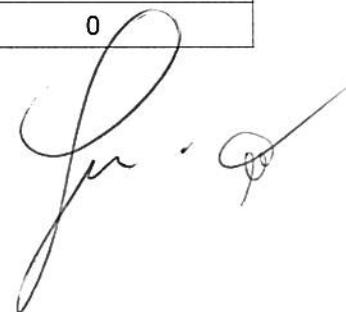
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	2	Extintos	1
Julgados	5	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	7	TOTAL	1

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	2
Processos convertidos em diligência	0



FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	25	Extintos	2
Julgados	56	Arquivados	9
Extintos	0	Desistência	4
Outras decisões	0	Outras decisões	3
TOTAL	81	TOTAL	18

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	8,75	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	8
Processos convertidos em diligência	2

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

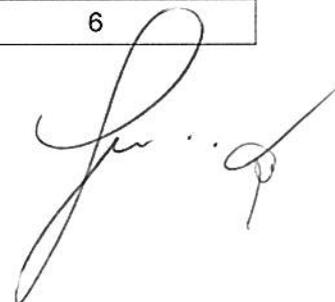
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	73	Extintos	12
Julgados	101	Arquivados	29
Extintos	0	Desistência	3
Outras decisões	0	Outras decisões	2
TOTAL	174	TOTAL	46

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	10,18	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	41
Processos convertidos em diligência	6



GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	22	Extintos	0
Julgados	10	Arquivados	2
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	32	TOTAL	2

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	7
Processos convertidos em diligência	0

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

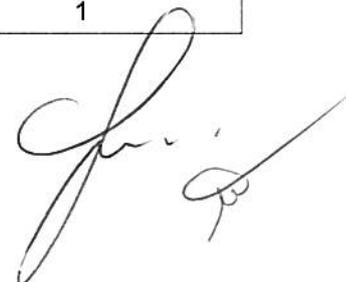
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	3	Extintos	0
Julgados	10	Arquivados	2
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	1
TOTAL	13	TOTAL	3

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	10
Processos convertidos em diligência	1



JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	24	Extintos	6
Julgados	25	Arquivados	5
Extintos	1	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	50	TOTAL	11

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	6,22	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	20
Processos convertidos em diligência	6

JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

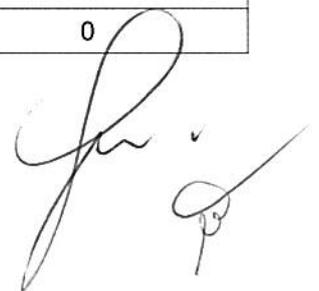
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	6	Extintos	1
Julgados	34	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	1
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	40	TOTAL	2

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	24,5	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	3
Processos convertidos em diligência	0



LINDINALDO SILVA MARINHO

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	5	Extintos	0
Julgados	13	Arquivados	9
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	18	TOTAL	9

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	1
Processos convertidos em diligência	1

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

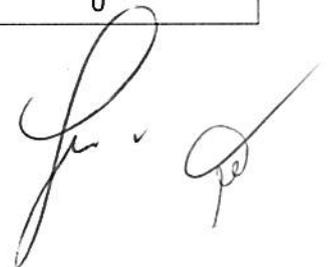
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	5	Extintos	3
Julgados	12	Arquivados	1
Extintos	0	Desistência	2
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	17	TOTAL	6

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	0,5	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	10
Processos convertidos em diligência	0



MIRELLA D'ARC DE MELO CAHÚ ARCOVERDE DE SOUZA

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	1	Extintos	0
Julgados	0	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	1	TOTAL	0

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	0
Processos convertidos em diligência	0

RENATA MARIA MIRANDA SANTOS

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

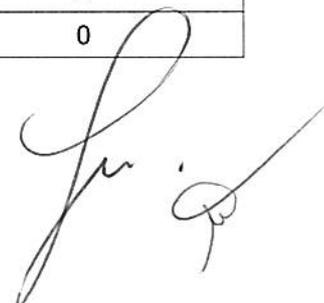
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	14	Extintos	6
Julgados	20	Arquivados	24
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	34	TOTAL	30

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	31,6	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	0
Processos convertidos em diligência	0



RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA

1º/04/2014 a 28/02/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	43	Extintos	6
Julgados	81	Arquivados	24
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	124	TOTAL	30

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	21,71	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	5
Processos convertidos em diligência	7

